

Regulamento Projeto Introcomp

A **Universidade Federal do Espírito Santo – UFES**, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso no **Projeto Introcomp** (Introdução à Computação - Programação de Computadores) - 2020, a ser realizado sob as normas expressas neste Regulamento.

1. DA FINALIDADE

1.1 O processo seletivo tem como finalidade a classificação de estudantes para serem acompanhados e avaliados durante o curso Introdução à Computação - Programação de Computadores – Introcomp - UFES, os quais devem:

1.1.1 Estar matriculados no ensino médio regular (escolas de tempo parcial ou de tempo integral) ou no ensino médio integrado à educação profissional - EMI, das escolas estaduais localizadas no estado do Espírito Santo, ou em demais estados.

1.1.2 Ou estar matriculados no ensino médio integrado à educação profissional, da rede federal de educação nas escolas localizadas no estado do Espírito Santo, ou em demais estados.

1.2 As aulas serão ministradas por estudantes bolsistas do Curso de Engenharia da Computação - Programa de Educação Tutorial (PET), e estudantes voluntários dos Cursos de Engenharia da Computação e Ciência da Computação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), supervisionados por professores do Departamento de Informática do Centro Tecnológico da UFES.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Regulamento as normas e os procedimentos para a realização do processo seletivo do ano de 2020 e ingresso dos estudantes na turma do Projeto Introcomp cujas aulas serão ministradas *online* via Twitch.

2.2 Compreende-se como processo seletivo a inscrição *online* no *site* do Introcomp, a participação na aula expositiva e respectivo questionário *online*, a avaliação de conhecimentos na prova de lógica *online* e a efetivação da matrícula *online* dos estudantes.

2.3 O processo seletivo de que trata este Regulamento só será válido para ingresso no projeto do ano letivo de 2020.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Processo seletivo para participação no Projeto Introcomp destina-se a:

3.1.1 Estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos de ensino médio regular (escolas de tempo parcial ou de tempo integral) ou de ensino médio integrado à educação profissional, das escolas estaduais do Espírito Santo, ou de outros estados.

3.1.2 Estudantes que estejam regularmente matriculados no ensino médio regular, ou nos cursos com duração de quatro anos do ensino médio integrado à educação profissional, das escolas federais localizadas no Espírito Santo, ou de outros estados.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 Serão ofertadas 150 vagas para o curso gratuito do Projeto Introcomp, sendo 50 vagas para estudantes de escolas federais do Espírito Santo, 50 para estudantes de escolas estaduais do Espírito Santo e 50 para estudantes de escolas estaduais ou federais do Brasil.

4.2 As aulas acontecerão aos sábados de 09h às 12h, no canal da Twitch do Introcomp: <https://www.twitch.tv/introcomp>.

4.3 Aulas extras poderão ocorrer em horário diferente das aulas ao sábado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição do estudante no *site* do Introcomp será de **17/08/2020** a **08/09/2020**.

5.2 A inscrição dar-se-á por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, hospedado no *site* do **Introcomp**, no link www.introcomp.ufes.br.

5.3 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição nos campos referentes aos dados pessoais do estudante.

5.4 O Projeto **Introcomp** não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto desse formulário.

5.5 Ao finalizar sua inscrição, o candidato será informado com o link para o questionário que deverá ser usado durante a primeira etapa do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 Poderão se inscrever estudantes da rede pública federal e estadual de ensino médio, descritos no item 3.1 deste regulamento que estiverem regularmente matriculados em 2020 em uma escola válida.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção acontecerá em duas etapas eliminatórias e classificatórias: a **Aula Expositiva** e a **Prova de Lógica**.

7.1 Da Aula Expositiva

7.1.2 A Aula Expositiva será *online* e ao vivo, e ocorrerá no dia **12/09/2020** no canal da Twitch do Introcomp: <https://www.twitch.tv/introcomp>.

7.1.3 Será oferecida **1** sessão de Aula Expositiva sucedida de um questionário *online* contendo questões objetivas abordando o conteúdo da Aula. O horário da Aula Expositiva será divulgado futuramente no *site* do curso.

7.1.3.1 A Aula Expositiva será gravada e permanecerá disponível (na Twitch ou Youtube), com *link* divulgado no *site* do **Introcomp**.

7.1.4 O *link* para o questionário será informado a cada candidato ao final de sua inscrição no processo seletivo. O candidato que não responder o questionário até o prazo determinado na mesma mensagem de *email* será **eliminado** do processo seletivo.

7.1.5 Esta será uma etapa eliminatória e classificatória em que os 600 estudantes que obtiverem o maior número de acertos no questionário estarão aptos a fazer a prova de lógica.

7.1.5.1 Caso haja empate na pontuação, o desempate se fará em função da data e horário de submissão da resposta.

7.1.6 O resultado desta primeira etapa será divulgado no *site* do curso até o dia **16/09/2020**.

7.2 Da Prova de Lógica

7.2.1 Somente os primeiros 600 estudantes selecionados na primeira etapa estarão aptos a realizar a Prova de Lógica.

7.2.2 A Prova de Lógica será aplicada no dia **19/09/2020** e, caso necessário, também no dia **20/09/2020** no link disponibilizado no *site* do curso (**www.introcomp.ufes.br**), e será realizada de 8 horas às 18 horas, em 5 seções de prova por dia, organizadas a cada duas horas.

7.2.2.1 As seções de prova terão início às 8, 10, 12, 14 e 16 horas.

7.2.2.2 O horário de prova de cada estudante será disponibilizado em nosso site juntamente com a divulgação dos 600 classificados na primeira etapa (**www.introcomp.ufes.br**) no dia **16/09/2020**.

7.2.3 A prova será realizada *online*, em um sistema de provas desenvolvido pela equipe organizadora do Introcomp e poderá ser acessada tanto via computador quanto via smartphone.

7.2.4 O nome de usuário para login no sistema de provas será o *email* informado no formulário de inscrição. A senha será a data de nascimento também informada no formulário de inscrição.

7.2.5 Serão avaliados os seguintes conteúdos:

- Lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios;
- Dedução de novas informações a partir de relações fornecidas;
- Avaliação das condições usadas para estabelecer relações;
- Compreensão e análise da lógica de uma situação;

- Raciocínio verbal;
- Raciocínio matemático;
- Raciocínio sequencial;
- Orientação espacial e temporal;
- Formação de conceitos;
- Discriminação de elementos;
- Argumentos válidos e sofismas;
- Contradições.

7.2.6 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do dia determinado pela coordenação.

7.2.7 A prova possui 15 questões e a pontuação será calculada de acordo com a quantidade de erros e acertos, sendo que cada acerto vale 1 ponto para cada erro é descontado 0,5 ponto.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Prova de Lógica será divulgado no *site* do Introcomp (www.introcomp.ufes.br) em ordem decrescente de pontuação, no dia **23/09/2020**.

8.2 Os 50 (cinquenta) estudantes das escolas estaduais capixabas, 50 (cinquenta) estudantes de escolas federais capixabas e 50 (cinquenta) estudantes de escolas estaduais e federais brasileiras com melhor pontuação na Prova de Lógica serão convocados para a matrícula. Os demais candidatos suplentes também divulgados no *site* comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

8.3 Os estudantes que não forem selecionados para preencher as 150 vagas terão acesso a todo o material do curso, incluindo as aulas *online*, o material didático e acesso ao canal de comunicação. Porém, eles não terão acesso ao sistema de correção automática de exercícios nem aos certificados.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula poderá ser realizada entre o dia **24/09/2020** e **30/09/2020** pelo *site* eletrônico do Introcomp (www.introcomp.ufes.br).

9.1.1 O candidatos suplentes também deverão realizar suas matrículas durante esse mesmo período para que possam compor o cadastro de reserva.

9.2 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, serão convidados por *email* até o dia **02/10/2020** os candidatos suplentes que tiverem se matriculado previamente, conforme especificado no item 9.1.1.

9.3 A matrícula consiste no preenchimento de um Formulário de Matrícula *online*, disponível no *site* do curso, solicitando o nome, *email*, CPF, um documento de identificação do estudante (Registro Geral ou Certidão de Nascimento) anexado como imagem, e aceitar as condições do Regulamento do Introcomp.

9.3.1 Para os estudantes da rede Federal do ES e estudantes de outros estados (rede Estadual ou Federal), também é necessário anexar um comprovante de que o mesmo encontra-se regularmente matriculado (por exemplo: comprovante de matrícula, histórico escolar, carteirinha de estudante, referentes ao ano de 2020). Para os estudantes da rede Estadual do ES, não é necessário anexar o comprovante pois o cadastro será diretamente verificado na base de dados da Sedu.

9.4 O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será considerado **DESISTENTE**. Nesse caso, será convocado o candidato suplente com classificação imediata ao último já convocado e que tenha se matriculado para compor o cadastro de reserva, conforme especificado no item 9.1.1.

9.5 O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública federal de ensino, não concluindo o ensino médio integrado nas escolas abrangidas por este edital, terá sua matrícula cancelada no Projeto Introcomp.

10. ESTRUTURA DO CURSO

10.1 O curso Introcomp possui duração de aproximadamente 5 meses e é dividido em **dois módulos**:

10.1.1 O Módulo Básico abrange os conceitos fundamentais de programação, dividido em 9 aulas com carga horária de 3 horas semanais, totalizando 27 horas.

10.1.2 O Módulo Avançado é destinado aos estudantes que obtiverem resultado satisfatório no primeiro módulo (média superior a 7.0) e que desejam continuar o estudo de programação de computadores, sendo dividido em 5 aulas com carga horária de 3 horas semanais, totalizando mais 15

horas.

10.1.3 Aulas extras podem ocorrer embora não incrementem a contagem de horas para os certificados.

11. CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

11.1 Os candidatos serão selecionados e classificados em ordem decrescente de pontuação conforme o item 8 deste Regulamento.

11.2 Os candidatos não classificados entre as 150 vagas poderão ser considerados suplentes, em ordem decrescente de pontuação.

11.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1. Desempenho na prova de lógica (quantidade de erros e acertos).
2. Ordem de inscrição;

11.4 Serão convocados os suplentes na ocorrência de vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no processo seletivo, encerrado o prazo para matrícula, segundo a ordem de classificação, até o início das aulas.

11.4.1 Os suplentes já deverão ter realizado a matrícula para compor o cadastro de reserva, conforme especificado no item 9.1.1.

11.4.2 A convocação dos suplentes será efetuada por *email* até o dia anterior ao início das aulas.

12. CERTIFICAÇÃO

12.1 Todos os estudantes **matriculados e concluintes** do Módulo Básico do curso Introcomp receberão certificado de 27 horas.

12.2 Todos os estudantes **matriculados e concluintes** do Módulo Avançado do curso Introcomp receberão certificado de 15 horas.

12.3 Para que o certificado possa ser emitido, o estudante deve obrigatoriamente possuir CPF próprio.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas e contidas neste Regulamento;

13.2 Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados por uma Comissão Especial, constituída para esse fim.

13.3 Eventuais erros referentes a nome, email, ano, escola, CPF, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados pelo estudante à Comissão Organizadora do processo seletivo que fará o registro no relatório de ocorrências.

13.3.1 O estudante que não solicitar a correção arcará com as consequências advindas de sua omissão.

13.4 Em hipótese alguma serão fornecidos resultados por telefone.

13.5 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento.

13.6 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas e não serão aceitos recursos contra a avaliação dos corretores do exame.

13.7 Este processo de seleção cumprirá, rigorosamente, as datas previstas no cronograma deste Regulamento.

13.8 Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato por *email*: **introcomp@inf.ufes.br**

Vitória, 10 de agosto de 2020.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO

PROJETO INTROCOMP - 2020

ATIVIDADE		RESPONSÁVEL	DATA
1.	Publicação do Regulamento	UFES	14/08/2020
2.	Inscrição dos estudantes	ESTUDANTE	17/08/2020 a 08/09/2020
3.	Publicação estudantes inscritos e convocação para a aula expositiva no <i>site</i> do Introcomp.	UFES	10/09/2020
4.	Aula Expositiva <i>online</i>	UFES	12/09/2020
5.	Divulgação no <i>site</i> do Introcomp dos estudantes convocados para a Prova de Lógica.	UFES	16/09/2020
6.	Prova de Lógica <i>online</i>	UFES	19/09/2020 e 20/09/2020
7.	Publicação do resultado dos estudantes classificados e convocação para matrículas no <i>site</i> Introcomp	UFES	23/09/2020
8.	Matrículas - <i>Site</i> do Introcomp (introcomp.ufes.br)	ESTUDANTE	24/09/2020 a 30/09/2020
9.	Convocação de suplentes e matrícula - <i>Site</i> do Introcomp (introcomp.ufes.br)	ESTUDANTE	01/10/2020 a 02/10/2020
10.	Início das aulas	UFES	03/10/2020